



ORDEM DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

## CARTÓRIO NOTARIAL

Notário e Oficial Público: António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos  
Alcácer do Sal

# EDITAL

António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos, **Notário** com Cartório sito na Rua Engenheiro António Gentil Soares Branco, n.º 24, Loja 4, em Alcácer do Sal, no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e dezanove:

Faz saber que, por este meio, são notificados nos termos e para efeitos do artigo 99.º do Código do Notariado, os eventuais herdeiros da titular inscrita MARIA DA NAZARETH DE MELLO LOBO DA SILVEIRA, com última residência conhecida na Quinta da Cruz Velha, freguesia União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, falecida no dia dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, de que vai ser outorgada escritura de **justificação notarial**, destinada a estabelecer novo trato sucessivo, com base no **direito de usucapião**, conforme requerimento apresentado neste Cartório Notarial, por **ANA TERESA DE ORIOLO PENA MOUSINHO ALMADANIM PAIS DE CARVALHO**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, habitualmente residente no Largo do Souto, número 152, São Pedro Fins, concelho de Maia, casada sob o regime da separação de bens com JOÃO MIGUEL PEREIRA JORDÃO PAIS DE CARVALHO, declarando-se dona e legítima possuidora, de um prédio misto, denominado Charneca – ou - Cabeço de Alboriz, sito na freguesia de Alguber, concelho de Cadaval, com a área de treze hectares e mil e duzentos centiares, inscrito nas respectivas matrizes prediais, a parte rústica sob o artigo 1 da secção “S” (parte) e a parte



ORDEN DOS NOTÁRIOS  
PORTUGAL

## CARTÓRIO NOTARIAL

Notário e Oficial Público: António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos  
Alcácer do Sal

urbana sob o artigo 456, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cadaval, sob o número MIL E QUARENTA E NOVE, da referida freguesia de Alguber, concelho de Cadaval, a favor de Maria da Nazareth de Mello Lobo de Silveira Almadanim, conforme Apresentação Três Mil Duzentos e Nove, do dia dezanove de Fevereiro de dois mil e dezoito, em virtude da requerente e dona não dispor de documento com intervenção do titular inscrito.

Para constar, se mandou passar este edital que será afixado, pelo prazo de 30 dias, nas Conservatórias do Registo Predial de Cadaval e de Montemor-o-Novo, Junta de Freguesia de Alguber e Junta de Freguesia União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Junto cópia de requerimento e dos documentos que o acompanham.

O NOTÁRIO

*António Laboreiro de Villa-Lobos*

Registado sob o item 01 da Factura/Recibo número 2019/82